



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 14/03/2022

EDITAL N.º 27/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de **Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Espanhol Básico para atendimento**, a ser ministrado pela formadora **Ancelma Barbosa Pereira**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo que os cursistas estejam aptos a: Usar competências linguísticas e sociocomunicativas em nível básico de espanhol, em práticas de atendimento a imigrantes hispanofalantes, em contexto jurídico.
- 1.3. A carga horária do curso será de 20 (vinte) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para servidores e colaboradores do TJRR, prioritariamente os que atuam nos Juizados Especiais Cíveis.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 21/03 às 14h do dia 31/03/2022**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75 % (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Desª. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data	Conteúdo Programático	Carga Horária
04/04/22 14h às 18h	Boas-vindas e apresentação pessoal (professora e alunos). Apresentação dos objetivos do curso e conteúdo programático. Noções básicas de fonética e fonologia - o alfabeto espanhol. Algumas regras de ortografia e pronúncia. Algumas regras de morfologia - adjetivos (gênero e número, adjetivos pátrios); numerais cardinais; pronomes (pessoais e interrogativos); verbos regulares e irregulares no presente do indicativo. Vocabulário referente a nomes de países, de pessoas e profissões.	4h
05/04/22 14h às 18h	Uso formal e informal da linguagem (pronomes de tratamento) Vocabulário relativo a documentos de identificação pessoal. Aspectos interculturais do contexto brasileiro e hispânico.	4h

06/04/22 14h às 18h	Algumas regras de morfologia –adjetivos para caracterização de lugares e estabelecimentos; advérbios de lugar; verbos regulares e irregulares no modo imperativo; perífrases verbais para indicar lugares e estabelecimentos (<i>TENER + QUE+ INFINITIVO</i> e <i>DEBER + INFINITIVO</i>). Vocabulário referente a datas, horas, partes do dia, cidade e estabelecimentos públicos e governamentais.	4h
07/04/22 14h às 18h	Uso de algumas expressões jurídicas em espanhol. Prática oral de estruturas simplificadas para informar situações relativas a processo de imigrantes hispanofalantes.	4h
08/04/22 14h às 18h	Revisão, prática de compreensão e produção oral, socialização das atividades finais e avaliação do curso.	4h

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BAUTISTA, Coto; FERRE, Turza. **Tema a Tema B1: Español Lengua Extranjera**. Curso dirigido a la conversación – Libro del alumno. Madrid: Edelsa, 2011.

FANJUL, Adrián. **Gramática y práctica de español para brasileños**. Moderna. São Paulo: 2005.

MARTÍN, Ivan. **Síntesis – Curso de lengua española**. 1ª ed. Vol. 1. Ática. São Paulo: 2011. Manual do Professor

MARTÍNEZ, María José. *et al.* **Las claves del nuevo DELE B1**. Barcelona: Difusión, 2013.

MORENO, Concha. *et al.* **Gramática – Medio B1**. Madrid: Anaya, 2007.

PINHO, José Ricardo Dordron de. **Fenómenos Dialectales del Español**. Editorial GREI. Rio de Janeiro: 2005.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. ASOCIACIÓN DE ACADEMIAS DE LENGUA ESPAÑOLA. **Nueva gramática de la lengua española-manual**. Madrid: Espasa-Calpe, 2011.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 14/03/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1243502** e o código CRC **7409C95B**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.